



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 043/2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019.

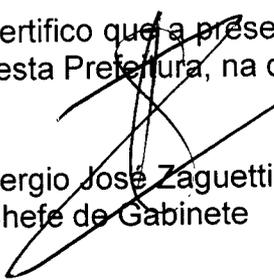
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete